

PORTARIA Nº 2.018/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 005**, datada de 01 de setembro, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDPEDE**

Resolução 005, de 01 de setembro, de 2023

Aprova o uso do recurso do FUMDPEDE para uso de materiais de divulgação para a campanha Setembro Verde.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso do recurso do FUMDPEDE com intuito de confecção de materiais para divulgação da campanha Setembro Verde, sendo os materiais: 26 camisas (vinte e seis) , 2.000 (dois mil) folders, e 02 (duas) faixas de identificação.

José Antônio Souto Siqueira

JOSÉ ANTÔNIO SOUTO SIQUEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

